ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 927/2025

Decreto Legislativo nº 927

Denomina de Rua São Miguel das Missões a Rua Vinte e Um do Loteamento Pontal da Barra localizado no Bairro Laranjal, no Município de Pelotas e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica denominada de Rua São Miguel das Missões o logradouro público localizado no Bairro Laranjal, atualmente identificado como Rua Vinte e Um do loteamento Pontal da Barra, conforme delimitação constante em mapa anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de março de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:DA01970F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/03/2026. Edição 4296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/